



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 09 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2115

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Edital .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portarias de RH .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Autorização de Contratação Direta .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 09 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2115

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 158/2026

**NAURA BORDIGNON** Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita nesta Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando **edital nº 141/26 Sec. Mun.; Des. Social**, que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

#### Atendente Social

Nome	Data Nascimento	Classificação
Michele da Silva	10/09/1993	8º

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 09 dias de julho de 2026.

**NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal de Marau

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 081, DE 09 DE JULHO DE 2026.

*Altera dispositivo, substituindo membros da Portaria nº 88/2025, a qual nomeia os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Agropecuária e Abastecimento de Marau.*

**PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterado o Artigo 1º, da Portaria Municipal nº 88, de 09 de junho de 2025, a qual nomeia os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Agropecuária e Abastecimento de Marau – COMAAM, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º. NOMEAR** os membros titulares e suplentes para comporem o **Conselho Municipal de Agropecuária e Abastecimento de Marau**, de conformidade com a Lei nº 1.050, de 25 de abril de 1984, abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Vilmar Pilatti	Caren Daniele Durante	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Silvio Borghetti	Luís Arlindo Degrandis	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marau
Rogério Timbola	Glaucio Vinicius Ribeiro	Sindicato Rural de Marau
Edivane Ferro	Daniela Da Silva	EMATER/RS-ASCAR
Paulo Henrique Fereda	Leandro Bido	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Marau – AMEA
Vinicius Pradella	Rodrigo Coradi	Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau – ACIM
Hélio Rizzardo	Mauro Bianchini	Associação dos Técnicos Agrícolas de Marau – ATAM
Ivaldino Fereda	Volmir Benedeti	COOPROLEITE
Márcio Bavaresco	Renato Zanata	SICREDI Aliança RS/SC/ES

(...)”

**Art. 2º** Os demais dispositivos permanecem inalterados.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos nove dias do mês de julho do ano de 2026.

#### PUBLIQUE-SE:

**NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal

**GREICI DALACORTE BORELLI**

Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 09 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2115

Página 3 de 4

### Atos de Pessoal

### Portarias de RH

#### **PORTARIA N.º 475, DE 09 DE JULHO DE 2026 - RH.**

##### *CONCEDE GRATIFICAÇÃO*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER** a Gratificação de Coordenação de Escola 20 horas semanais para a servidora ocupante do cargo de Professor, **Rosieli Pagnussat**, matrícula funcional nº 69433, a contar de 09/07/2026.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 08/07/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dia do mês de julho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

#### **PORTARIA N.º 471, DE 09 DE JULHO DE 2026 - RH.**

##### *NOMEIA ASSESSOR GERAL*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. NOMEAR** para o cargo de Assessor Geral, **Luan Gomes**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, a contar de 09/07/2026.

**2.** A Assessora nomeada no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Assessor Geral CC - 01.

**3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Ao 09 dia do mês de julho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

#### **PORTARIA N.º 472, DE 09 DE JULHO DE 2026 - RH.**

##### *REMANEJA SERVIDOR CESSA INSALUBRIDADE*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. REMANEJAR** a ocupante do cargo de Agente Administrativo, **Ana Clara Dall Agnese Variza**, matrícula funcional nº 69641, para a Secretaria de Administração, a contar de 09/07/2026.

**2. CESSAR** Adicional de Insalubridade em grau médio (20%), a contar de 09/07/2026.

**3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de julho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

#### **PORTARIA N.º 473, DE 09 DE JULHO DE 2026 - RH.**

##### *REMANEJA SERVIDOR*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. REMANEJAR** a ocupante do cargo de Coordenador Operacional, **Jessica Dieza Farias Bonilha**, matrícula funcional nº 69622, para a Secretaria de Saúde, a contar de 09/07/2026.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de julho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

#### **PORTARIA N.º 474, DE 08 DE JULHO DE 2026 - RH.**

##### *CONCEDE LICENÇA.*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

Matr.	Nome	Data	Dias
69894	Cintia Eliziane Meireles Deiter	06/07/26	1
69713	Eliane Dalmas Bernardi	03/07/26	1
699000	Flavio Lombardi	06/07/26	1
69514	Franciele Campos Salamoni	03/07/26	1
52680	Graziela Ferro	06/07/26	5
63792/63793	Gustavo Zanatta	01/07/26	1
52787	Joseane Miranda da Fonseca	03/07/26	1
39381	Josiane de Fatima Uggeri	07/07/26	4
56820	Karina Zardo	02/07/26	1
56820	Karina Zardo	06/07/26	1
56820	Karina Zardo	01/06/26	1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 09 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2115

Página 4 de 4

52817	Kerolen Renata de Oliveira Berardi	02/07/26	1
34428	Nadia Paludo	30/07/26	1
46680/30724	Rosana Luisa Pommer Durante	06/07/26	1
69530	Roselaine Agostineto	03/07/26	1
68961	Sandra Mara Antunes Guimaraes	06/07/26	1
69952	Vanderleia Adriana Santin Ferreira	06/07/26	1

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 08 dias do mês de julho de 2026.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

#### TERMO DE DISPENSA Nº 1270/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DURANTE O IX FÓRUM INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO, COM O TEMA "A MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA".

CONTRATADA: FERRAZ EVENTOS & TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 19.785.208/0001-91

VALOR TOTAL: R\$ 52.396,00

DATA DO TERMO: 08/07/2026